

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso para Realização de Estágio que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, em Ouro Preto, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, ora representada pelo seu Presidente para o Biênio 2017/2018 – **Wander Lúcio Albuquerque**, inscrito no CPF sob o nº 507.534.106-30 RG MG 4.177.135, residente e domiciliado na rua da Olaria 145, distrito de Amarantina, Ouro Preto/MG, e como Interveniante **FACULDADE ADJETIVO CETEP-LTDA-ME**, instituição de ensino, com sede na Rua Antônio Olinto, nº 67, Centro, cidade Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.902.272/0001-91, doravante denominada **FACULDADE**, neste ato representada pelo seu diretor Geral, Emilson Soares Pereira, e, como Estagiário, o estudante **AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 122.820.546-95, portador do RG nº 17.642.219, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio de Paula Ribas, nº 281 CS, Bairro Água Limpa, cidade de Ouro Preto, sendo aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Produção, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/08 e do **CONVÊNIO**, firmado entre a Câmara Municipal de Ouro Preto e a Instituição de Ensino, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 30 % (trinta por cento) do valor do mesmo Termo, firmado entre as partes em 05/10/2017.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 meses, contados a partir de 05/10/2018, com término em **05 de Outubro de 2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

O valor mensal do contrato, após a supressão, é **R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**.

3.1 Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de **22 de Junho de 2018**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

Os recursos para pagamento desta despesa correrão por conta de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** própria e das que a substituírem nos exercícios financeiros seguintes:

01.01.01.01.31.0001.2003.3390.36.00 – Ficha 22 – Operacionalização Dos Serviços Do Legislativo – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

4.1 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo de Compromisso decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, através do presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico que não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Contratante, conforme art. 3º da Lei 11.788/08; bem como do art. 1º da Resolução 109/2018, que dispõe sobre o valor mensal da bolsa de estágio acadêmico fornecido por esta Casa.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 22 de junho de 2018.


WANDER LÚCIO ALBUQUERQUE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

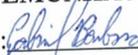
FACULDADE ADJETIVO CETEP- LTDA-ME

EDMILSON SOARES PEREIRA


GILSON GRACIANO MOREIRA
DIRETOR GERAL


AUGUSTO CESAR RIBEIRO
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 10267913690

Nome: _____
CPF: 122.820.546.95

